



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 210/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **CARNAUBAL (CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados à Atenção Básica no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
UBS de Cruzeiro M. Pereira F. dos Santos (CNES 5285364)	13.840,00	13832.199000/1130-05
UBS de Olho D'Água Maria do Socorro C. Araújo (CNES 5033500)	18.040,00	
Unidade Básica de Saúde de Cachoeira do Sul (CNES 2328461)	17.640,00	
Unidade Básica de Saúde Horácio Fontenele de Sampaio (CNES 2327104)	15.200,00	
UBS de Cocal Gabriel Fco. de Medeiros (CNES 5040043)	17.640,00	
Unidade Básica de Saúde de Faveira Joaquim Lino de Medeiros (CNES 2327120)	17.640,00	
TOTAL GERAL	100.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS